

SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTENCIA A INFANCIA

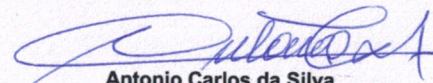
C.N.P.J. 46.044.228/0001-84

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(EM REAIS)

ATIVO	2025	2024	PASSIVO	2025	2024
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa com Restrição	127.642	111.253	Fornecedores	-	6.833
Caixa e equivalentes de caixa sem Restrição	882	74	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	376.194	225.500
Convênios,Subvenções e Parcerias			Obrigações Tributárias	64.028	-
	-	-	Emprestimo	35.301	2.735
	-	-	Convênios,Subvenções e Parcerias		
	-	-	SME - Secretaria Municipal da Educação - Unidade I e II	497.488	337.436
SMCAIS- Secretaria Municipal de Assistencia Social	-	249.959	FMDCA - Secretaria Municipal de Assistencia Social	20.963	312.963
Outras contas a receber			Emenda Parlamentar	12.919	41.888
Adiantamento a prestador de serviço	-	-	Receitas Diferidas	6.300	-
			Total do circulante	1.013.193	927.354
Creditos a Recuperar	26.180	26.180	NÃO CIRCULANTE		
			Imoveis	-	-
Creditos Tributários			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Total do Circulante	154.704	387.466	Patrimônio Social	(308.089)	(111.752)
NÃO CIRCULANTE			Superávit/Deficit Ex. Anterior	-	-
Imobilizado	239.365	231.796	Superávit/(-) Déficit do Exercício	(311.035)	(193.606)
Total do não circulante	239.365	231.796	Total do patrimônio social	(619.124)	(308.089)
TOTAL ATIVO	394.068	619.262	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	394.068	619.265

Lucimara Cristina Fioravante
Presidente



Antonio Carlos da Silva
TC-CRC 1SP 142.720-01



Documento assinado digitalmente
LUCIMARA CRISTINA FIORAVANTE
Data: 27/04/2026 15:23:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL - DMPS
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(EM REAIS)

Eventos	Patrimonio Social	Superavit ou Deficit	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	- 405.133,92	- 369.616,30	- 774.750,22
Ajuste Exercicio Anteriores	-	662.998,22	662.998,22
Transferencias			
Aquisição de imóvel			
Realização			
Deficit do exercicio		- 419.841,50	- 419.841,50
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	- 111.752,00	- 419.841,50	- 308.089,50
Ajuste Exercicio Anteriores		-	-
Transferencias			
Aquisição de imóvel			
Realização			
Superavit do Exercicio		- 311.035,27	- 311.035,27
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	- 308.089,50	- 311.035,27	- 619.124,77

Documento assinado digitalmente



LUCIMARA CRISTINA FIORAVANTE
 Data: 27/04/2026 15:23:35-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

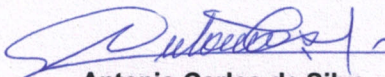
Lucimara Cristina Fioravante
 Presidente

Antonio Carlos da Silva
 TC-CRC 1SP 142.720-01

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(EM REAIS)

DESCRIÇÃO	2025	2024
1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	-311.035	-196.338
Depreciação e Amortização	-18.566	-33.051
Resultado na Venda de Ativo Permanente		
Equivalência Patrimonial	0	0
Aumento/Diminuição em Contas a Receber	38.869	12.000
Aumento/Diminuição de Subvenções	0	-249.959
Aumento de Despesas Pagas Antecipadamente	0	42.483
Aumento em Fornecedores	0	6.833
Diminuição/Aumento em obrigação Tributária	6.113	6.568
Aumento obrigações Trabalhista e Previdenciárias	208.610	43.607
Diminuição de Outras Obrigações	-160.917	237.965
(=)Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades Operacionais	-236.927	-129.892
2-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de Imobilizado	-26.134	6.200
Recebimento por Vendas de Ativo Permanente		
(=)Disponibilidade Líquida Geradas pelas Atividades de Investimentos	-26.134	6.200
3-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
Integralização de Capital		
Pagamentos de Lucros/Dividendos		
(=)Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades de Financiamento	0	0
4. Diminuição nas disponibilidades	-263.061	-123.692
5. Disponibilidade no Início do Período	108.595	232.287
6. Disponibilidade no Final do Período	-154.466	108.595

Lucimara Cristina Fioravante
Presidente


Antonio Carlos da Silva
TC-CRC 1SP 142.720-01


SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTENCIA A INFANCIA

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

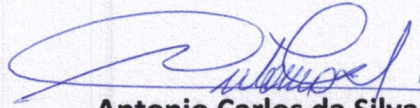
(Valores expressos em reais - R\$)

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DO DÉFICIT DO EXERCÍCIO	2025	2024
RECEITAS		
RECEITAS DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
RECEITA PÚBLICA		
Recurso Municipal		
Secretaria Municipal de Educação unidade I	2.158.573,26	2.394.702,62
Secretaria Municipal de Educação unidade II	1.270.718,47	1.188.341,19
Merenda Escolar unidade I	35.000,00	37.000,00
Merenda Escolar unidade II	22.000,00	19.800,00
Emenda Parlamentar	47.992,00	
Secretaria Municipal de Assistência Social FMDCA	285.402,04	295.710,18
SOMA DAS RECEITAS PUBLICAS	3.819.685,77	3.935.553,99
RECEITA PRÓPRIA		
Parceria com entidade sem fins Lucrativos		
Fundação FEAC	-	25.796,17
Doações		
Doações de Pessoas Jurídicas	11.320,00	38.325,50
Doações de Pessoas Físicas	13.902,42	56.224,79
Doações Sanasa	32.879,75	41.262,74
Serviços		
Alugueis	4.725,00	8.100,00
Receitas Financeiras		
Receita Financeira	10.852,15	16.559,75
Despesa Financeira	- 18.736,14	- 16.106,85
Receitas para Custeio		
Doação de Alimentos	14.024,21	22.595,79
Mercadorias	4.780,00	1.253,70
Promoção e eventos pizza e festas	106.626,45	98.850,26
Nota Fiscal Paulista	647,00	1.060,00
SOMA DAS RECEITAS PROPRIAS	181.020,84	293.921,85
TOTAL DAS RECEITAS	4.000.706,61	4.229.475,84
DESPESAS		
DESPESAS COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
DESPESAS COM RECURSOS PÚBLICOS		
Despesas com Recursos Públicos		
Salários e Encargos		13.917,87
DESPESAS COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO UNIDADE I		
Salários e Encargos	2.137.676,78	1.836.400,91
Matérias e Suprimentos	94.450,08	196.320,27
Serviços Pessoas Jurídicas	223.452,44	496.739,58
Despesas com apoio Administrativo	36.388,00	147.034,17
Merenda Escolar	35.000,00	37.000,00
SOMA DA UNIDADE I	2.526.967,30	2.713.494,93
DESPESAS COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO UNIDADE II		
DESPESAS COM RECURSOS PÚBLICOS		
Salários e Encargos	1.058.500,18	965.197,27
Matérias e Suprimentos	46.981,30	68.463,49
Serviços Pessoas Jurídicas	137.123,79	141.180,43
Material de Informatica	28.113,20	13.500,00
Merenda Escolar	22.000,00	19.800,00
SOMA DA UNIDADE II	1.292.718,47	1.208.141,19

TOTAL DE DESPESAS PUBLICAS	3.819.685,77	3.935.553,99
DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS		
Despesas Empregatícias		
Salários encargos e benefícios	174.203,05	113.843,82
Despesas Administrativas		
Matérias e Suprimentos	59.724,81	63.965,82
Despesas com Administração	168.131,11	300.169,06
SOMA DAS DESPESAS PROPRIAS UNIDADE I	402.058,97	477.978,70
DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS		
Despesas Administrativas		
Matérias e Suprimentos	9.842,45	12.280,65
Despesas com Administração	80.154,69	
SOMA DAS DESPESAS PROPRIAS UNIDADE II	89.997,14	12.280,65
TOTAL DAS DESPESAS	4.311.741,88	4.425.813,34
SUPERÁVIT(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	- 311.035,27	- 196.337,50

Documento assinado digitalmente
 LUCIMARA CRISTINA FIORAVANTE
 Data: 27/04/2026 15:23:36-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Lucimara Cristina Fioravante
Presidente


Antonio Carlos da Silva
TC-CRC 1SP 142.720-01

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2025

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA A INFANCIA , CNPJ 46.044.228/0001-84, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão oferta da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC., e realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02

As demonstrações contábeis foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a Resolução CFC 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucro.

Em atendimento à Lei 12.101/2009, artigo 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados, como base para o registro de suas operações.

III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em conta específica no passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupo específico de receita e despesas, com a respectiva demonstração da aplicação dos recursos.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2025 a entidade recebeu as seguintes doações:

- a) Pessoa Física: **R\$ 13.902,42**
- b) Pessoa Jurídica: **R\$ 11.320,00**
- c) Donativo Sanasa – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, **R\$ 32.879,47**, benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).

IV - DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO EM GRATUIDADE NO SERVIÇO EXECUTADO PELA ENTIDADE

A entidade atuou exclusivamente na área da Educação, através da oferta gratuita da educação infantil, modalidade da Educação Básica.

Conforme disposto pelo §5º do art. 20 da lei Complementar nº 187 de 17 de dezembro de 2025, "a entidade de educação que presta serviços integralmente gratuitos deverá garantir a proporção de, no mínimo, 1 (um) aluno cuja renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) salário mínimo para cada 5 (cinco) alunos matriculados."

Os critérios de seleção bem como as proporções preconizados pela Lei e Decreto supracitados para efeitos de concessão da bolsa integral de estudos, estão descritas no Plano de Atendimento da entidade.

A entidade recebeu no ano de 2025 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público:

Subvenções e auxílios	R\$ 3.429.291,73	75%
Emenda Parlamentar	R\$ 47.992,00	1%
Termo de Fomento FMDCA	R\$ 285.402,04	6%
Merenda Escolar	R\$ 57.000,00	1%
Imunidade Tributária	R\$ 730.388,76	16%
Total de recursos públicos	R\$ 4.550.074,53	100%

Todos os recursos provenientes das subvenções governamentais foram aplicados para a execução da Educação Infantil, e suas respectivas famílias conforme relatório de atividades 2025.

Além dos recursos públicos, a entidade aplicou os seguintes recursos próprios:

RECURSO PRÓPRIOS	
DOAÇÕES	25.222,42
SERVIÇOS	4.725,00
RECEITAS DE CUSTEIO	151.073,42
TOTAL RECURSOS PRÓPRIOS	181.020,84

1. Educação Infantil

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de **R\$ 3.762.685,77** e aplicou recurso próprios no valor de **R\$ 510.792,25**, sendo:

Termo de Colaboração com a Secretaria da Municipal da Educação para unidade I no valor de **R\$ 2.158.573,26** para os meses de janeiro/2025 e de fevereiro a dezembro 2025; e para a unidade II o valor de **R\$ 1.270.718,47**, para o mesmo período, totalizando **R\$ 3.429.291,73**.

Emenda parlamentar **R\$ 47.992,00**

Beneficiou-se da Imunidade Tributária estabelecida pelo §7º do art. 195 da Constituição Federal no valor de **R\$ 730.388,76**.

Termo de Fomento com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente para a unidade I no valor de **R\$ 285.402,04**

Beneficiou-se do Programa Merenda Escolar no valor de **R\$ 57.000,00**.

A entidade atendeu 254 alunos na unidade I e 130 alunos na Unidade II, perfazendo um custo total de **R\$ 4.330.478,02** - per capita no valor de **R\$ 11.277,29** ano. **Atendimento a famílias e da unidade I 236 e unidade II e de 110.**

Subvenções e auxílios	R\$ 3.429.291,73	75%
Emenda Parlamentar	R\$ 47.992,00	1%
Termo de Fomento FMDCA	R\$ 285.402,04	6%
Merenda Escolar	R\$ 57.000,00	1%
Imunidade Tributária	R\$ 730.388,76	16%
Total de recursos públicos	R\$ 4.550.074,53	100%

Recursos públicos	R\$ 4.550.074,53	89%
Recursos próprios	R\$ 510.792,25	11%
Custo Total	R\$ 5.060.866,78	100%

Devolução de recursos do Termo de Colaboração no valor de R\$ R\$ 159.313,37 do acordo número 633301/2025 da unidade Centro 120 parcelas e R\$ 66.127,27 do acordo 636128/2025 da unidade Jardim Itatinga 87 parcelas.

NOTA 08 – DOAÇÃO DE IMÓVEL

Doação de um imóvel situado em Campinas/SP a rua Dr. Guilherme Bolliger, 207 –Vila Marieta, conforme partilha de Bens referente a. Matrícula nº 225.365 do Terceiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas.

NOTA 09 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes acerca dos auxílios, subvenções e contribuições repassados, em conformidade com as exigências contidas nas Instruções Normativas nº 02/2016, alterada pela Resolução nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e IN TCE/SP nº 01/2021 vigente na data de sua publicação em 09/2021, que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 10 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2025 o valor de R\$ 730.388,76 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área da Educação.

COMPETENCIA	BASE DO INSS	%	VALOR
JANEIRO	207.091,24	26,80%	55.500,45
FEVEREIRO	205.571,72	26,80%	55.093,22
MARÇO	210.426,80	26,80%	56.394,38
ABRIL	211.122,89	26,80%	56.580,93
MAIO	208.280,37	26,80%	55.819,14
JUNHO	214.113,30	26,80%	57.382,36
JULHO	226.445,82	26,80%	60.687,48
AGOSTO	213.240,34	26,80%	57.148,41
SETEMBRO	217.242,55	26,80%	58.221,00
OUTUBRO	219.781,83	26,80%	58.901,53
NOVEMBRO	220.418,66	26,80%	59.072,20
DEZEMBRO	197.860,31	26,80%	53.026,56
13 SALARIO	173.735,37	26,80%	46.561,08
TOTAL	2.725.331,20		730.388,76

Campinas, 31 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
LUCIMARA CRISTINA FIORAVANTE
Data: 27/04/2026 15:23:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucimara Cristina Fioravante
Presidente

Antonio Carlos da Silva
TC-CRC 1SP 142.720-01